

156,5%, fevereiro: 140,7%, março: 141,8%, abril: 131,7%. b) Taxa de mortalidade institucional: janeiro: 0,4%, fevereiro: 0,4%, março: 0,1%, abril: 0,4%. Pontuação metas qualitativas: janeiro: 200 pontos, fevereiro: 200 pontos, março: 200 pontos, abril: 200 pontos. 7. UPA São Sebastião: 7.1.METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral = 18.000, Realizado= 35.382 (196,6%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral = 18.000, Realizado= 21.985 (122,1%), Pontuação: 250 pontos. Pontuação metas quantitativas: 500 pontos. 7.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: janeiro: 114,7%, fevereiro: 140,7%, março: 79,7%, abril: 106,9%. b) Taxa de mortalidade institucional: janeiro: 0,2%, fevereiro: 0,4%, março: 0,09%, abril: 0,1%. Pontuação metas qualitativas: janeiro: 200 pontos, fevereiro: 200 pontos, março: 200 pontos, abril: 200 pontos. 8. UPA Sobradinho II: 8.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral = 18.000, Realizado= 23.529 (130,7%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral = 18.000, Realizado= 15.131 (84,1%), Pontuação: 150 pontos. Pontuação metas quantitativas: 400 pontos. 8.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: janeiro: 130,2%, fevereiro: 141,2%, março: 132,8%, abril: 164,5%. b) Taxa de mortalidade institucional: janeiro: 0,15%, fevereiro: 0,09%, março: 0,05%, abril: 0,13%. Pontuação metas qualitativas: janeiro: 200 pontos, fevereiro: 200 pontos, março: 200 pontos, abril: 200 pontos. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Em todos os meses do 1º quadrimestre de 2022, não se realizou nas UPAS SAMAMBAIA, CEILÂNDIA, SÃO SEBASTIÃO o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determinam as normas do Ministério da Saúde, o que expõe as citadas unidades ao risco de perda da habilitação. A mesma situação foi também observada em todo o ano de 2021. No 1º quadrimestre de 2022 constatou-se predominantemente desempenho satisfatório da UPA RECANTO DAS EMAS no que se refere às metas estabelecidas para a Unidade pelas Portarias Ministeriais de habilitação. Apenas em fevereiro não se alcançou o mínimo previsto para "Acolhimento com classificação de risco", com taxa de cumprimento de 95,2%. No quadrimestre, não se realizou na UPA SOBRADINHO II o mínimo de procedimentos estipulados pelo Ministério da Saúde, o que também foi observado durante todo o ano de 2021 (84812451). Apesar das reiteradas solicitações, o IGESDF não apresentou os dados necessários para o monitoramento, das Comissões de Controle de Infecção e de Ética Médica da UPA SOBRADINHO II.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - De forma complementar aos processos de prestação de contas supracitados, foi informado pelo processo SEI 00060-00067905/2018-83 o desconto de servidores cedidos a serem feitos. O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 75.268.629,22 (setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) relativo a pessoal e R\$ 32.257.983,95 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 107.526.613,17 (cento e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00002139/2022-98, relativo a 49ª parcela, no valor total de R\$86.221.650,41 (oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 60.570.999,78 (sessenta milhões, quinhentos e setenta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) referente a pessoal, R\$ 25.650.260,63 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 14.697.629,44 (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos e quarenta e quatro centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 78.344.361,65 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046736/2022-24, relativo a 50ª parcela, no valor total de R\$ 85.446.981,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais), sendo R\$ 60.716.641,14 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) referente a pessoal, R\$ 24.730.339,86 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 1.090.413,53 (um milhão, noventa mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 97.810.677,78 (noventa e sete milhões, oitocentos e dez mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00097604/2022-61, relativo a 51ª parcela, no valor total de R\$ 85.750.520,17 (oitenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil quinhentos e vinte reais e dezessete centavos), sendo R\$ 61.020.180,31 (sessenta e um milhões, vinte mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos) referente a pessoal, R\$ 24.730.339,86 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 14.248.448,91 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de março/2022 o valor de R\$ 79.465.348,42 (setenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00146468/2022-40, relativo a 52ª parcela, no valor total de R\$ 88.227.500,03 (oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais e três centavos), sendo R\$ 61.016.380,65 (sessenta e um milhões,

dezesseis mil trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) referente a pessoal, R\$ 27.211.119,38 (vinte e sete milhões, duzentos e onze mil cento e dezenove reais e trinta e oito centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 14.252.248,57 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$ 84.857.736,42 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 345.646.261,61 (trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 243.324.201,88 (duzentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil duzentos e um reais e oitenta e oito centavos) referente a pessoal e R\$ 102.322.059,73 (cento e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 340.478.124,27 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. O estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado, nas prestações de contas, a existência de valores relacionados às UPAs contratualizadas, que não englobam o Contrato nº 001/2018. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que sejam feitos os ajustes necessários. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados a adquirir equipamentos permanentes e substituição de um item obsoleto para qualificação do Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do HRSM, especialmente na área de Endodontia, visando qualificar o atendimento e a melhoria das condições de trabalho a fim de alcançar alta eficiência técnica e clínica, advinda da emenda parlamentar do Deputado Jorge Vianna, conforme Plano de Trabalho (91234954) e aprovado por meio do Termo de Aprovação 17 (93313666) e Termo de Aprovação 24 (93375900). O valor total do repasse será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
04083.01	JORGE VIANNA	10.302.6202.9107.0181	445042	R\$300.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA HRSM

Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070181. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE10238. Valor de empenho inicial: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Emitido em 06/10/2022. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 20/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo IGESDF: MARIELA SOUZA DE JESUS. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10765

Processo: 00060-00470966/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de preço 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004529. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.